

DECRETO Nº 64.299, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Altera dispositivo do Decreto nº 63.793, de 9 de novembro de 2018, que convoca a 8ª Conferência Estadual de Saúde

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 63.793, de 9 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Estadual de Saúde, a realizar-se no período de 28 a 30 de junho de 2019, na Capital, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema "A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde".". (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 64.143, de 13 de março de 2019.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de junho de 2019

JOÃO DORIA

José Henrique Germann Ferreira

Secretário da Saúde

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 27 de junho de 2019.